

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VISEU -----

*** - **.**.**. - A Câmara Municipal de Viseu na sequência do período de discussão pública, deliberou aprovar o relatório de ponderação das participações apresentadas pelos interessados, no âmbito do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal do Concelho de Viseu, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

-----Deliberou igualmente, divulgar os resultados constantes no mencionado relatório de ponderação, das participações formuladas pelos particulares, no âmbito da discussão pública, nos termos e para efeitos previstos nos n.º(s) 4 e 6 do artigo 89.º, do mesmo normativo legal. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou ainda conhecimento da versão final da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal do Concelho de Viseu, acompanhada de todos os documentos instrutórios que, legalmente, a constituem, que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dão aqui por reproduzidos (EDOC/2023/5399). -----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo sido apresentada a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----*“Após termos rececionado a documentação respeitante à alteração do PDM de Viseu, tratando-se da discussão e análise de um dos documentos mais importantes e principais do plano de ordenamento do território, definidor de regras únicas para o seu desenvolvimento em todas as suas áreas, reiteramos conforme o descrito na ata da reunião realizada a 3 de fevereiro de 2022, que é nosso entendimento que nos deveria ter sido concedido mais tempo de análise e reflexão já que recebemos o expediente sobre essa matéria apenas 48h antes do início da reunião na qual o mesmo foi discutido.* -----

-----*Acréscce ainda o facto de que apenas nos foram enviadas às 17h49 do dia 18 de janeiro, as plantas referentes aos elementos das participações fruto da discussão pública.* -----

-----*Sublinhamos o nosso voto a favor na proposta de alteração do PDM a 3 de fevereiro de 2022, voto esse de confiança, resultante da apresentação feita, na própria reunião, pelos consultores e pelos serviços municipais, que de forma clara apresentaram os objetivos estratégicos da alteração ao PDM.* -----

-----Não obstante, e no decurso da discussão pública, e da N/ participação em várias sessões de esclarecimento, ouvimos várias vozes dissonantes e descontentes com a proposta de alteração do PDM, que não vertiam algumas linhas estratégicas de desenvolvimento do território.

-----Sendo o PDM, um dos documentos mais importantes, que define a estratégia de desenvolvimento territorial, somos de opinião que deveria ter havido por parte do executivo em funções, um maior cuidado na definição e implementação do mesmo, procurando consensos e uma maior dinâmica na aprovação do PDM. É nossa opinião, que um documento desta envergadura e desta importância, teria justificado a realização de reuniões técnicas promovidas pelo executivo em funções com os vereadores sem pelouro. Tal justifica-se, principalmente quando houve por parte dos munícipes 1221 participações. -----

-----É humanamente e tecnicamente impossível analisar um documento desta dimensão e com as 1221 participações propostas em 48 horas. -----

-----Atendendo a todos estes fatores, e pelo compromisso que temos com os Viseenses, de uma forma clara, responsável e objetiva os Vereadores do PS terão de votar contra.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 20 de janeiro de 2023. -----

O Chefe de Divisão,

(Rui Alexandre Mendes Duarte)